



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 022/2018
Decisão : 472/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo n° 200092352/2018.
Interessado : Klendson Leirson Pereira Ramos

EMENTA: Defere a emissão de Certidão do Tecnólogo em Gestão Ambiental e Técnico em Zootecnia Klendson Leirson Pereira Ramos, indicando a sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação de Certidão do Tecnólogo em Gestão Ambiental e Técnico em Zootecnia Klendson Leirson Pereira Ramos, indicando a sua habilitação para serviços de georreferenciamento de imóveis, protocolada neste Regional sob o n° 200092352/2018; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e tendo o requerente atendido as condições previstas nas Decisões Plenárias n° 2087/04 e 1347/08, ambas do Confea, não havendo, portanto, evidências que tornem o solicitante desmerecedor do pleito; e, considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Jayme Gonçalves dos Santos, favorável ao pleito, devendo, ser utilizado o Modelo 1, constante na Decisão Plenária n° PL-0745/07, para emissão da referida certidão; considerando, no entanto, que compete ao Plenário *apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada*, visto que o Crea-PE não possui instalada Câmara Especializada de Agrimensura, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da certidão supracitada, conforme parecer do relator desta CEEC, devendo, no entanto, o presente processo ser submetido ao Plenário do Crea-PE para julgamento final.** Coordenou a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC